



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



L I D O
Em, 31/05/16
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 7678 / 20162016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço no policiamento ostensivo nas escolas CF 01, CF 02, CF 05, CF 08 e CF 10 na Região Administrativa do Guará – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço no policiamento ostensivo nas escolas supramencionadas, na Região Administrativa do Guará – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Guará.

É dever do Estado garantir a segurança pública de toda a sociedade. É sabido que as criminalidades assolam aquelas localidades que conclamam com mais segurança visto que ocorrem com frequência assaltos, furtos e vendas de drogas.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida e maior segurança da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>7678 / 2016</u>
Fls. Nº <u>01 E. J.</u>



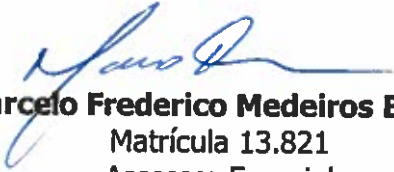
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/06/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7678 / 2016
Fls. Nº 02 E.J.